



**ATA DA REUNIÃO DE
VINTE E SETE DE MAIO DE 2025**

-----No dia vinte e sete de maio de dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião da Câmara Municipal de Góis, sob a presidência do senhor António Rui de Sousa Godinho Sampaio, na qualidade de Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: José Alberto Domingos Rodrigues, Nuno Miguel Martins Bandeira, Graciano Antunes Rodrigues e Bárbara Patrícia Correia Serra. -----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Liliana Maria Rosa Pinto. -----

-----Seguidamente declarou aberta a reunião pelas dez horas, dando início à ordem de trabalhos.-

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1.1. – FALTAS -----

1.2 – INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES-----

2 – PÚBLICO-----

3 – ORDEM DO DIA -----

3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

3.2 – AUTORIDADE NACIONAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL/PORTUGAL CHAMA 2025-----

3.3 – COIÇO FEST/1º PASSEIO DE MOTAS E MOTORIZADAS DO COIÇO-----

3.4 – ASSOCIAÇÃO INTERIOR CONVIDA/OH MEU DEUS ULTRA TRAIL CENTRO DE PORTUGAL-----

3.5 – COMISSÃO DE FESTAS DE S. MIGUEL DE POIARES/ENCONTRO DE CLÁSSICOS-----

3.6 – PROPOSTA DE ADESÃO À REDE DE AUTARQUIAS PARA A IGUALDADE-----

3.7 – CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE LAZER DA SELADA – CORTES – GÓIS – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO-----

3.8 – E-REDES/PROCESSO Nº 2025/3003.10.005/25-----

3.9 – OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº 2024/450.10.204/86-----

3.10 – MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº 10/2025/ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO Nº 8 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) Nº 6-----

3.11 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA-----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA -----

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1.1 – FALTAS – Não houve.-----

1.2 – INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE – O senhor Presidente iniciou a sua intervenção informando sobre o ponto de situação de alguns assuntos colocados em anterior reunião da Câmara Municipal pelo senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues, nomeadamente, quanto a alguns buracos existentes no piso de algumas das ruas em Ponte do Sótão, os quais serão reparados durante a intervenção que irá ser efetuada em Albergaria e Conhais. Em relação à empreitada da ponte da fábrica, nesta localidade, informou que os trabalhos ainda não foram reiniciados porquanto foram levantadas algumas questões pela empresa adjudicatária tendo, no dia de ontem, sido objeto de resposta por parte do projetista, estando a ser analisadas pelos serviços para que se possa tomar uma decisão às questões que têm sido suscitadas. Quanto às placas identificativas do Parque de Autocaravanas informou que apesar de os serviços terem procedido à sua aquisição as mesmas ainda não foram rececionadas. Sobre a limpeza do circuito de manutenção informou que os serviços externos iniciaram a mesma no dia de ontem estando também sinalizada a reparação dos equipamentos ali existentes. -----

-----Deu conhecimento do Despacho 5690/2025, de 21 de Maio, da Presidência do Conselho de Ministros e Finanças - Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento e Gabinete do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, que autoriza a celebração de contratos-programa, no âmbito da cooperação técnica e financeira, com uma comparticipação total de 4.714867,34 €, com as entidades e de acordo com os valores identificados no quadro em anexo. Referiu que relativamente à Região Centro, o Município de Góis, tem a Construção do Parque de Lazer da Selada-Cortes-Góis, com o valor de comparticipação igual a 50% do valor do investimento elegível. Apesar de o assunto integrar a ordem do dia da presente reunião referiu que desejaria apresentar algumas notas não somente por este projeto ser um anseio de há alguns anos dos munícipes das Cortes, mas também um desiderato nosso desde o início do Mandato. Referiu ser do conhecimento de todos os procedimentos tomados externa e internamente para que este assunto se resolvesse definitivamente, nomeadamente sobre a possibilidade de existir um financiamento, o que não sendo possível através de fundos comunitários, foi através do O.E., nomeadamente através da

execução de um contrato-programa. Ainda sobre o projeto em causa, referiu não poder deixar de fazer referência às palavras proferidas pelos senhores Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis aquando a discussão da Prestação de Contas Individuais/Ano 2024, ou seja, o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu que *“os Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis, “chamaram a atenção”, por várias vezes ao longo do ano de 2024, para a necessidade de monitorizar e dar alguma rapidez na execução física de obras de elevada necessidade, importantes para o bem-estar da população e estruturantes para o Concelho (...)”*, tendo apresentado para o efeito vários exemplos, entre os quais *“o Parque de Lazer da Selada”*, sendo que a senhora Vereadora na declaração de voto referiu *“No entanto, como tem sido hábito e por isso nos voltamos a repetir, os compromissos assumidos desta governação têm sido levados pelo vento, perdem-se no ar.”*, salientando que com estas citações apenas quis dar nota que se o Executivo não tivesse efetuado todos os procedimentos internos, logo na semana imediata, do despacho relativo ao financiamento, os quais permitiram que hoje o assunto seja presente à reunião da Câmara Municipal para a abertura do procedimento concursal para a construção do Parque de Lazer da Selada. Nesse sentido, referiu que *“nada se perdeu no ar”* e *“nada foi levado pelo vento”*, muito pelo contrário, *“foi trazido”* por um Despacho de quem de direito e, como podem verificar na tramitação do processo, o assunto em questão já se encontra há mais de um ano para despacho das competentes entidades externas. Pelo que aquilo que é o foco nas necessidades e que têm sido mencionadas por todos e que constam nos orçamentos, muitas vezes não se concretizam nos prazos desejáveis por entendermos que seriam os mais corretos, porque têm a ver com a execução dos próprios orçamentos não resultando de inércias, mas sim de decisões que têm de ser tomadas a nível superior e que vão para além daquela que é a nossa vontade e, no caso em concreto, temos que ter em linha de conta a queda do governo e o período eleitoral, pelo que não poderia deixar de dar nota deste assunto pelo facto de *“quem não se sente, não é filho de boa gente”*, sendo esta a oportunidade para falar neste assunto.-----

-----Seguidamente referiu que o Diário de Coimbra, ao longo dos tempos, tem distinguido algumas empresas da Região Centro, as quais são reconhecidas por um conjunto de fatores elencados por este jornal, tendo dado como exemplo as 500 Maiores Empresas de Construção e Obras Públicas do Distrito de Coimbra, as 500 Maiores Empresas Exportadores do Distrito de



Coimbra e as Empresas de Estatuto PME Líder 2024. No caso do concelho de Góis referiu que integram as 500 Maiores Empresas de Construção Civil e Obras Públicas do Distrito de Coimbra: António José & Filhos, Lda- FAPIE, Caixilharias, Lda, Carlos Jorge Carneiro Manuel, Unipessoal Lda, Celso Ventura - Construções, Lda. No caso das 500 Maiores Empresas Exportadoras do Distrito de Coimbra pertencem ao concelho Góis as seguintes: Tecnoveritas - Serviços de Engenharia e Sistemas Tecnológicos, Lda; Prorresina Produtos Resinosos, Lda; Carlos Jorge Carneiro Manuel, Unipessoal Lda; Dream Road, Lda, Simões, Alves& Cia, Lda; Arsénio Ferreira & Simões - Comércio Distribuição Produtos Alimentares, Lda. Também foram distinguidas com o estatuto PME Líder 2024 as empresas Álvaro Matos Bandeira & Filhos, Lda; FAPIE - Caixilharias, Lda; Tecnoveritas - Serviços de Engenharia e Sistemas Tecnológicos, Lda; Transportes Neves & Irmão, Lda; Trans Serrano - Aventura, Lazer e Turismo, Lda. -----

-----Face ao exposto, referiu que todos nos devemos congratular pelo desempenho de todas as Empresas de Góis, num concelho com muitas dificuldades, sendo uma destas a questão das acessibilidades, questão premente para quem, diariamente, é confrontado com a necessidade de vias de acesso ao nosso concelho, porém acima das dificuldades existentes está a capacidade de resiliência, resistência e o espírito empreendedor, geradores de riqueza económica e empregabilidade. Acresce que o nosso tecido empresarial tem empresas com mais de cem anos, tendo também empresas recentemente criadas, por jovens que se fixaram no concelho, criando o seu próprio emprego e gerando oportunidades de emprego, pelo que mencionou que quando as pessoas querem e se focam em atividades que podem ser exercidas no nosso território naturalmente que vingam na área empresarial.-----

-----Nesse sentido, propôs à Câmara Municipal a atribuição de um “Voto de Louvor e Congratulação” reconhecendo o mérito da capacidade de gestão e do contributo destas empresas para o desenvolvimento económico, a criação de emprego e a valorização do concelho de Góis, afirmando-o como território de dinamismo e excelência empresarial, o qual foi aprovado por unanimidade.-----

-----Relativamente ao processo de Amioso do Senhor informou ter sido entregue o parecer jurídico relativo à posição que irá ser tomada o qual será presente ao Executivo na próxima reunião da Câmara Municipal.-----

-----Relativamente ao transporte público de passageiros da Busway referiu estar pronta toda

operação por parte do operador do serviço, ou seja, caso fosse necessário dar início ao serviço o mesmo estaria pronto a funcionar, não somente ao nível logístico, mas também ao nível do local onde a empresa está sediada, tendo a previsão para o funcionamento dos serviços sido agendado para o dia 01.06.25, contudo devido ao contrato interadministrativo ainda não ter sido assinado devido à queda do governo e ao recente ato eleitoral, somente será assinado após posse do novo governo, pelo que o início dos serviços pela nova operadora será a 01.08.25. Referiu ainda que não irá iniciar no modo intermodal, tendo para o efeito apresentado os devidos esclarecimentos, sendo que oportunamente pretende-se que através de um único bilhete os habitantes do distrito de Coimbra possam ter acesso a um conjunto de transportes de várias áreas. -----

-----Prosseguiu, informando que no CI da CIM RC foi deliberado dar autorização à CIM RC para desenvolvimento dos procedimentos conducentes à implementação do Sistema Intermunicipal de Autoconsumo Coletivo de Energia da Região de Coimbra (SIACERC) com constituição das Comunidades de Energia Renovável (CER) no modelo concessionário e aprovação da documentação de natureza jurídica, económica e tecno-financeira, bem como a aprovação das respetivas minutas. É um processo que terá que ser presente à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal para aprovação. -----

-----Mais informou, que no âmbito do PROT Centro, no qual o Município de Góis em colaboração com a CIM RC apresentou uma proposta, informou que foram apresentados os resultados da participação pública e aprovação pelo Conselho Regional. Informou que a Comissão Consultiva recomenda que conste do relatório que acompanhará a proposta final do PROT Centro, quais as propostas das entidades que foram acolhidas e a fundamentação do não acolhimento das restantes. Verificou-se que no documento do PROT Centro apresentado em consulta pública tinham sido aceites ou parcialmente aceites a grande maioria dos contributos apresentados pela CIM RC em sede da Comissão consultiva. Face à ponderação realizada ao parecer da Comissão Consultiva e relativamente aos contributos que foram parcialmente aceites ou não aceites, considerou-se que deviam ser reiterados em sede de consulta pública os seguintes, ou seja, na Parte da Estratégia – aumentar a acessibilidade e a conectividade intrarregional, tendo sido proposto incluir a conclusão, pela sua importância para o desenvolvimento e coesão da Região, a construção da Variante à EN17, criando uma via alternativa entre o Nó de Ceira (A13) e o Nó de Ponte Velha (N236), incluindo a ligação ao IP3/IC6, assim como a construção da variante à

EN342, passando por Góis até Arganil, criando assim a interligação do interior da região a Itinerário Principal (IP), Itinerário Complementar (IC) ou autoestrada. A referência à concretização destas vias deve constar de um documento como o PROT pois a sua relevância para a comunicação intrarregional é enorme e fundamental, situando-as ao nível de um IP ou IC, pois tratam-se de vias que estruturarão e garantirão uma efetiva comunicação viária entre os concelhos mais interiores e a faixa litoral. A referência realizada no PROT à EN342 reduz-se ao acesso ao Terminal de Alfarelos, esquecendo a sua dimensão de elemento de ligação de Soure a Arganil. Face ao exposto, referiu que ninguém percebeu esta mesma referência, sendo que na altura este mesmo assunto foi levado na sequência da consulta pública da nossa manifestação de interesse e também da parte da CIM RC. Mais referiu que se verifica no documento do PROT Centro após a Discussão Pública não sendo mencionada a variante à EN17 nas Opções Estratégicas de Base Territorial (OEBT) – Sistema de Mobilidade e Energia Opções Estratégicas tendo sido incluída na Parte II – Operações da Estratégica esta referência: Construir a Variante à EN17, criando uma via alternativa de ligação entre o Nó de Ceira (A13) e o Nó da Ponte Velha (N236), incluindo a ligação ao IP3/IC6. Relativamente à EN342 nada foi alterado. Naturalmente que o Município de Góis reclamou, sendo esta a versão final, pelo que a nossa pretensão não foi atendida e, mais uma vez, isto reflete a visão estratégica das pessoas que estão em lugares que têm poder de decisão de situações que podem de facto incrementar o desenvolvimento dos concelhos e que têm sido um constrangimento com que nos deparamos ao longo dos tempos, sendo várias as manifestações apresentadas por este Executivo, referidas em sede da Câmara Municipal por todo o Executivo, por ser comum a todos essas mesmas necessidades, porém, mais uma vez, não fomos atendidos. Nesse sentido, informou ter apresentado reclamação, pelo que quando o novo governo tomar posse terão os mesmos procedimentos para que possamos ainda vir a alterar alguma coisa nesta matéria. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES – A senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra referiu ter escutado atentamente a intervenção do senhor Presidente relembrando-o que o projeto do Parque da Selada é um investimento que constava também em anteriores orçamentos da Câmara Municipal sendo objeto de intervenção dos Vereadores no sentido de este vir a ser concretizado, pelo que obtido financiamento aguardaremos que este

possa vir a ser realizado. -----

-----Em relação à gestão das faixas de combustível questionou qual o ponto de situação dos trabalhos, consubstanciando-se a sua questão no facto de no corrente ano haver picos de alteração climática o que leva a que haja bastante erva nas bermas das nossas estradas.-----

-----Em relação ao processo do Amioso do Senhor conforme intervenção do senhor Presidente o assunto será presente na próxima reunião da Câmara Municipal devidamente instruído para que o Executivo possa tomar uma decisão sobre o mesmo.-----

-----Referiu que consultada a plataforma Base.Gov verificou a existência de contratos celebrados com alguns artistas no âmbito das Festas do Concelho tendo ficado estupefacta com o valor de um dos contratos, 63.720,00 € + IVA, questionando quais os critérios de contratação e adjudicação, não estando somente a referir-se a um só artista, pois é visível na mesma plataforma um outro valor relativo a outro artista. Acresce à sua questão o facto de ter consultado contratos de outros Municípios relativamente ao valor mencionado, tendo-se deparado com montantes bastante inferiores, ou seja, Município da Sertã 35.500,00€, Município de Anadia 33.000,00€, Município de Abrantes 35.000,00€, Município de Estremoz 35.000,00€ e no Município de Arganil o mesmo artista foi contratado pelo valor de 25.000,00€, sendo que relativamente ao Município de Góis o valor é mais do dobro dos valores contratualizados para o mesmo artista com outros Municípios. Referiu que quando o senhor Presidente é questionado sobre a realização de obras estruturais a resposta que temos tido é que não há verba suficiente no orçamento municipal para que as possamos concretizar. Ainda sobre a contratação de artistas referiu existir um outro contrato cujo valor é de 43.000,00€ + IVA, praticamente o dobro do valor de outros contratos existentes, em outros Municípios, para esse mesmo artista, cujo adjudicatário é diferente, pelo que reiterou a sua questão do porquê da existência de diferenças nos valores apresentados ao Município de Góis, e também ter conhecimento do caderno de encargos, uma vez que não tem conhecimento do tempo de atuação, e qual o fator que recaiu na escolha do adjudicatário, uma vez que se fosse diferente o valor não seria mais baixo, salientando que os valores em causa não se coadunam nem com o nosso orçamento, nem com a realidade do Município de Góis.-----

-----O senhor Presidente sobre a questão referente à contratualização dos artistas para as Festas do Concelho referiu que se a senhora Vereadora tivesse tido a diligência de questionar o porquê da divergência de valores certamente que não teria intervindo no sentido de dar a entender que

o Município está a esbanjar dinheiro pagando mais pelos mesmos artistas, facto que não corresponde à verdade. Pelo que questionou se tem conhecimento do que é um contrato denominado chave na mão, ou seja, referiu que ao invés de se celebrar o contrato somente para os artistas estes contratos englobam o Produtor e Assistente de Produção para acompanhamento de Montagens e Evento, Aluguer de geradores, Aluguer de camarins e WC, Contratação do artista, Rider Técnico, Rider Hospitaleiro, podendo os mesmos serem consultados na plataforma consultada, sendo efetivamente um valor inferior caso o Município de Góis tivesse que contratualizar individualmente os serviços elencados, sendo o valor dos artistas contratualizados precisamente igual aos dos outros municípios. -----

-----Sobre as faixas de gestão de combustível referiu que a Câmara Municipal tem tido como procedimento intervir em todas as freguesias sendo que presentemente se encontram em fase de conclusão os trabalhos na União das Freguesias, sendo que no ano em curso os trabalhos serão na freguesia de Góis. Mais referiu que os serviços externos têm vindo a realizar também trabalhos desta natureza, porém devido às condições atmosféricas que se fizeram sentir é visível que em locais anteriormente intervencionados os serviços terão que, novamente, intervir face ao rápido crescimento das ervas, sendo naturalmente um serviço contínuo.-----

-----Dada a palavra a senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra relativamente ao funcionamento Centro de Saúde questionou se já há mais informação sobre a prestação de serviços médicos, pois segundo comunicação na tarde do dia de hoje não se encontrará ao serviço nenhum médico, facto que também aconteceu na passada semana.-----

-----O senhor Presidente referiu que em função de algumas questões relativas ao receituário e exames em conversa com o senhor coordenador do Centro de Saúde de Góis foi-lhe informado que os médicos ao serviço têm um contrato o qual não abrange o dia todo, acrescendo a este facto que 2/3 dos utentes de Góis têm como médico de família as médicas que se encontram, presentemente, ausentes, criando naturalmente algumas dificuldades na prestação de serviços. Porém, sempre que possível os médicos contratados prescrevem receitas e exames médicos. Acresce que em contacto com a ULS foi equacionada a hipótese de uma prestação de serviços, contudo esse procedimento iria criar constrangimentos que vão além daquilo que entendemos que deve ser a prestação de serviços médicos, tendo a ULS lançado um procedimento para a prestação de serviços para que um médico possa vir trabalhar para Góis. Efetivamente é uma

situação que nos preocupa sendo todas as situações reportadas à ULS no sentido de podermos melhorar a prestação dos serviços de saúde.-----

-----O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues em relação ao circuito de manutenção referiu ter constatado que já se iniciaram os trabalhos de limpeza das ervas lembrando a necessidade de os equipamentos ali instalados serem reparados. Em relação às contas da pavimentação de Ponte do Sótão referiu que na última reunião da Câmara Municipal estas já estariam prontas estando em falta apenas uma informação técnica, porém é um facto que as mesmas ainda não foram facultadas para que as possa analisar. Sobre a bomba de Alvares para abastecimento de viaturas dos bombeiros questionou o ponto de situação para que a mesma possa vir a funcionar, pois tendo em conta a época de maior calor que se aproxima fará todo o sentido que o equipamento se encontre em funcionamento. Sobre a intervenção feita pela Câmara Municipal aquando a empreitada no Terreirinho e Portela, cuja responsabilidade seria da APIN questionou o ponto de situação relativo aos protocolos. -----

----O senhor Presidente sobre os equipamentos do circuito de manutenção referiu que os serviços irão proceder às necessárias reparações, sendo que em relação às contas referiu ter dado indicação à senhora Chefe da DGUPA para encaminhar a documentação ao senhor Vereador. Sobre o funcionamento da referida bomba em Alvares pela informação que tem é que os trabalhadores estavam a finalizar um trabalho no local para que a empresa possa colocar o equipamento em funcionamento. Sobre os protocolos com a APIN referiu que oportunamente informará da situação. -----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues iniciou a sua intervenção fazendo referência ao corte das ervas, salientando que efetivamente confrontamo-nos com o corte várias vezes no ano, nos mesmos locais, devido ao rápido crescimento destas, face às condições climatéricas sentidas, sugerindo que a Câmara Municipal tivesse uma equipa permanente para estes serviços. Sobre os prémios alcançados pelas empresas sediadas no concelho referiu ser o reconhecimento pelo trabalho que têm vindo a desenvolver, facto importante para a nossa economia local, assim como as restantes empresas que, apesar de não constarem nessa listagem, também, diariamente, trabalham para o desenvolvimento do sector empresarial no nosso território, facto que merece a nossa congratulação. Relativamente à EN342 é um facto que a intervenção não depende da Câmara Municipal pois o Executivo de tudo tem feito para que os

acessos estruturantes ao nosso concelho não fiquem esquecidos, sendo uma luta que deve ser persistente junto das entidades competentes, sendo exemplo disso a CIM RC, como verificamos, numa ótica de que estes territórios do interior não caiam no esquecimento da administração central. Sobre a área da saúde referiu ser um assunto permanentemente abordado pois é motivo de preocupação de todos que os serviços funcionem em pleno no concelho, entendendo que também a CIM RC deveria intervir neste processo, para que haja uma maior pressão no tratamento deste assunto. Sobre o Parque da Selada referiu congratular-se pelo financiamento obtido sendo evidente que falam neste processo aquando a apresentação do orçamento por ser entendimento que se trata de uma pretensão dos munícipes das Cortes e, naturalmente, da freguesia de Alvares, fazendo votos que a fase seguinte deste processo se concretize o mais rápido possível, realçando que será um assunto objeto da intervenção dos Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis sempre que entenderem obter informação sobre o ponto de situação do projeto. -----

-----Seguidamente questionou sobre o projeto da Lusiaves e também da situação do PDM.-----

-----O senhor Presidente em relação à sugestão apresentada pelo senhor Vereador de haver uma equipa em permanência para efetuar trabalhos limpeza informou da existência da mesma. Em relação à EN342 referiu que a CIM RC tem também tomado diligências junto das competentes entidades nomeadamente da I.P., assim como também na questão da saúde onde também são tomados procedimentos junto das entidades. Em relação à questão da Lusiaves aguardamos a entrega das peças do procedimento, estando em discussão com a Lusiaves a proposta apresentada pela Mota-Engil havendo algumas divergências em relação à implementação desta empresa no mesmo espaço. Sobre o PDM referiu existirem algumas divergências na introdução do documento na plataforma, porém já se encontram ultrapassadas para que o documento possa vir a ser publicado pela DGT em Diário da República.-----

-----O senhor Vice-Presidente, sobre o Rally de Portugal, renovou publicamente o seu agradecimento a todos os trabalhadores e voluntários, GNR e Bombeiros Voluntários, bem como a todos os proprietários pela cedência das suas propriedades para as zonas de espetáculo e estacionamento e, naturalmente ao ACP, que em reunião com a FIA dirigiu felicitações ao Município de Góis pela excelente organização da etapa em Góis. Dirigiu também um agradecimento à ERSUC pela campanha feita no terreno, sendo Góis um município exemplo no

tratamento dos resíduos. -----

-----Prosseguiu, felicitando a Secção de Futebol da Associação Educativa e Recreativa de Góis pela forma que os atletas dos escalões SUB-13 e séniores representaram o Município de Góis nos jogos realizados no campeonato, felicitações extensivas a todos os voluntários que trabalham para que as equipas da secção de futebol continuem a ser uma realidade.-----

-----Relativamente à contratação dos artistas para as Festas do Concelho referiu que o senhor Presidente já procedeu às devidas explicações, podendo o caderno de encargos ser também consultado na Base.Gov, tendo para o efeito, tal como o senhor Presidente o fez, elencado o que está englobado nos valores em questão, tendo à semelhança de outros municípios, em anos anteriores, o Município de Góis optado somente pela contratação do artista e, posteriormente, contratualizar outros serviços, porém apresentadas diversas propostas foi tomada esta opção pelo facto de incluírem todos os serviços e o preço global destes ser inferior aos do ano passado.-

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2 – PÚBLICO: Não houve qualquer intervenção por parte do público presente.-----

3 – ORDEM DO DIA-----

3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – De acordo com o determinado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 57º, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião realizada no dia treze de maio do ano de 2025, sendo assinada pelo senhor Presidente e por quem a lavrou.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.2 – AUTORIDADE NACIONAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL/PORTUGAL CHAMA 2025 –

O senhor Presidente deu conhecimento do Despacho nº 4703-A/2025, de 16 de abril, o qual determina que os trabalhos de gestão de combustível na rede secundária de faixas de gestão de combustível podem decorrer até 31 de maio. Referiu que a gestão de combustível na rede secundária de faixas de gestão constitui uma das principais medidas de defesa de pessoas e bens no âmbito do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais. Mais referiu que considerando as condições meteorológicas que se têm verificado, com persistência de precipitação e elevados teores de água nos solos, o que limita os períodos disponíveis para a realização dos trabalhos de gestão de combustível, criando, ainda, condições para uma maior produção primária líquida dos ecossistemas, com a consequente maior acumulação de combustível, bem como considerando ,

que estão a decorrer ações de recuperação após a passagem das tempestades que assolaram várias regiões do Continente e que, localmente, criaram grandes acumulações de combustível lenhoso derrubado; e também considerando que foram ouvidas a Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais, I. P., e a Infraestruturas de Portugal, S. A., os trabalhos de gestão de combustível na rede secundária de faixas de gestão de combustível podem decorrer até 31 de maio.-----

-----Fez também alusão ao Despacho n.º 4717/2025, de 17 de abril, o qual procede à identificação das freguesias prioritárias para efeitos de fiscalização dos trabalhos de gestão de combustível em 2025. Referiu que são áreas prioritárias, para efeitos de fiscalização da gestão de combustível, as freguesias identificadas nos anexos i e ii do despacho, fazendo parte integrante do mesmo todas as Freguesias do concelho de Góis. A fiscalização da gestão de combustível nas freguesias referidas no número anterior é realizada da seguinte forma: a) Entre 1 e 31 de maio, nas faixas da rede secundária correspondentes às tipologias definidas nas alíneas c) e d) do n.º 1 e no n.º 7 do artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua redação atual, constantes nos programas sub-regionais de ação de gestão integrada de fogos rurais (PSA-GIFR), ou que decorram da aplicação direta dos n.ºs 2, 10 e 13 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual, nos concelhos onde ainda estejam vigentes os planos municipais de defesa da floresta contra incêndios (PMDFCI); b) Entre 1 e 30 de junho de 2025, nas faixas da rede secundária correspondentes às tipologias definidas nas alíneas a), b), e) e f) do n.º 1 do artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua redação atual, constantes nos PSA-GIFR ou nos concelhos com PMDFCI ainda vigentes, nas faixas correspondentes, tal como definido no n.º 3 deste despacho. Para a aplicação do disposto no número anterior, no caso dos concelhos onde ainda sejam aplicáveis as disposições do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual, as tipologias da rede secundária de faixas de gestão de combustível identificadas nas alíneas a), b), c), d), e) e f) do n.º 1 do artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua redação atual, correspondem às definidas nos n.ºs 1, 10 e 13 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual, com as devidas adaptações. O disposto nos números anteriores não prejudica a fiscalização, a todo o tempo, do previsto no n.º 3 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro,

na sua redação atual, em especial das regiões afetadas por incêndios nos últimos anos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3.3 – COIÇO FEST/1º PASSEIO DE MOTAS E MOTORIZADAS DO COIÇO – O senhor Presidente referiu que a organização Coiço Fest, irá realizar, no dia 01.06.25, o 1º Passeio de Motas e Motorizadas, pelo que em comunicação remetida à Câmara Municipal solicitaram autorização para a passagem no concelho de Góis. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e, em conformidade com o estabelecido no artigo 52º, ponto 6, alínea b), do Regulamento das Atividades Diversas, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável sobre o percurso no concelho. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.4 – ASSOCIAÇÃO INTERIOR CONVIDA/OH MEU DEUS ULTRA TRAIL CENTRO DE PORTUGAL– O senhor Presidente referiu que a Associação Interior Convida, juntamente com a Horizontes Turismo Desportivo irá levar a efeito o evento Oh Meus Deus Ultra Trail Centro de Portugal, de 06 a 08 de junho, pelo que em comunicação remetida à Câmara Municipal solicitaram autorização para a passagem no concelho de Góis. -----

-----O senhor Vice-Presidente agradeceu à direção da Comissão de Melhoramentos de Ribeira Cimeira e Fundeira e da União Progressiva da Freguesia do Colmeal pela disponibilidade em colaboração nesta iniciativa em virtude de as suas sedes serem locais onde os atletas irão fazer os respetivos abastecimentos.-----

-----O senhor Presidente referiu que naturalmente todo o Executivo comunga pelo agradecimento feito fazendo votos para que estas parcerias continuem.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, em conformidade com o estabelecido no artigo 52º, ponto 6, alínea b), do Regulamento das Atividades Diversas, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável sobre o percurso no concelho. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.5 – COMISSÃO DE FESTAS DE S. MIGUEL DE POIARES/ENCONTRO DE CLÁSSICOS – O senhor Presidente referiu que a Comissão de Festas de S. Miguel de Poiares irá levar a efeito, no dia 08 de junho, um Encontro de Clássicos, cujo percurso passará em Góis, pelo que em comunicação remetida à Câmara Municipal solicitaram autorização para a passagem no concelho de Góis. ----

-----A Câmara tomou conhecimento e, em conformidade com o estabelecido no artigo 52º, ponto

6, alínea b), do Regulamento das Atividades Diversas, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável sobre o percurso no concelho. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.6 – PROPOSTA DE ADESÃO À REDE DE AUTARQUIAS PARA A IGUALDADE – O senhor Presidente referiu que a igualdade das mulheres e dos homens é um direito fundamental para todos e todas, constituindo um valor capital para a democracia. A fim de ser completamente conseguido, não é suficiente que este direito esteja legalmente reconhecido, sendo necessário o seu efetivo exercício em todos os aspetos da vida: política, económica, social e cultural. Para conseguir a instauração de uma sociedade baseada na igualdade, é fundamental que as coletividades locais e regionais integrem plenamente a dimensão do género nas suas políticas, organização e práticas. -----

-----Partindo das premissas inscritas na Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e dos Homens na Vida Local e tendo por base a ENIND – Estratégia Nacional para a Igualdade e Não discriminação, o PMIND – Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação e o Boletim Estatístico sobre Igualdade de Género em Portugal/2024, publicado pela CIG – Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, verifica-se que, nos tempos que correm continuam a ser visíveis as assimetrias entre mulheres e homens, no acesso ao mercado de trabalho, na participação na esfera pública e privada e no acesso à participação na atividade política. -----

-----Referiu que para que se minimizem, ou até mesmo se deblem estas assimetrias, é fundamental que se implementem políticas públicas que façam inverter estes cenários, pelo que, e considerando que:-----

-----a) A Igualdade entre Mulheres e Homens e a não discriminação constituem princípios fundamentais da Constituição da República Portuguesa, e do Tratado que institui a União Europeia — Tratado de Lisboa;-----

-----b) Se enquadra nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, em especial o objetivo n.º 5 «Alcançar a Igualdade de Género e empoderar todas as mulheres e raparigas», quer enquanto objetivo específico, quer enquanto objetivo transversal e requisito para o cumprimento de todos os outros Objetivos de Desenvolvimento Sustentável; -----

-----c) A Estratégia Nacional para a Igualdade e não Discriminação – Portugal + Igual, enquanto instrumento de políticas públicas de promoção da igualdade concebido com vista a dar resposta

aos compromissos assumidos por Portugal nas várias instâncias internacionais e europeias, com destaque para a Organização das Nações Unidas, o Conselho da Europa e a União Europeia, designadamente a Convenção das Nações Unidas sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres (CEDAW), a Declaração e Plataforma de Ação de Pequim, a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e a Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e à Violência doméstica (Convenção de Istambul); -----

-----d) As Autarquias locais assumem um papel preponderante na promoção de políticas públicas locais para a igualdade, que pela posição estratégica que ocupam, deverão atuar em duas vertentes fundamentais do processo de transformação da sociedade, a vertente interna ou organizacional e a vertente externa;-----

-----e) São já várias as Entidades e Organizações Não Governamentais que desenvolvem trabalho nesta área, capacitando os profissionais das autarquias e demais entidades com intervenção na área social, para a intervenção e sensibilização das suas comunidades para estas questões; -----

-----f) A Questão de Igualdade – Associação para a Inovação Social, na qualidade de coordenadora da Rede de Autarquias para a IGUALDADE é considerada um parceiro estratégico, pois assenta a sua missão na promoção dos valores de cidadania e da igualdade e, nomeadamente, da igualdade entre mulheres e homens, através de ações concertadas de desenvolvimento e inovação social que assegurem a participação, intervenção e representatividade de todos os indivíduos, de modo a potenciar a erradicação de todas as formas de discriminação e a construção de uma sociedade mais igualitária, atuando sempre numa lógica de trabalho em rede e de cooperação com o poder local;-----

-----g) A Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL), na sua reunião ordinária realizada em 24.03.2025, se pronunciou favoravelmente sobre a importância de alargar a rede de parcerias para melhor se alcançar as metas e objetivos do Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação, reconhecendo a mais valia de aderir à Rede das Autarquias para a Igualdade.-----

-----Face ao exposto, o senhor Presidente propôs à Câmara Municipal a assinatura do Acordo de Adesão à Rede das Autarquias para a Igualdade, que tem como finalidade última promover a integração do princípio da Igualdade entre Mulheres e Homens e de medidas promotoras da conciliação da vida profissional, familiar e pessoal nas políticas locais sectoriais uma medida

estratégica no âmbito da implementação de inovações organizacionais de gestão nas Autarquias, bem como dinamizar atividades que privilegiem a reflexão conjunta, a identificação de boas práticas já existentes e a produção de recomendações e/ou a criação de medidas de ação positiva inovadoras e passíveis de serem incorporadas por outras autarquias.-----

-----A senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra referiu que a informação sobre o assunto é genérica não fazendo menção às atividade que irão ser desenvolvidas no âmbito do acordo, fazendo todo o sentido que estas sejam do conhecimento do Executivo, questão a que o senhor Presidente informou que oportunamente será dado conhecimento aos senhores Vereadores das atividades que venham a ser dinamizadas no âmbito do referido Acordo.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, celebrar o Acordo de Adesão da Rede de Autarquias para a Igualdade entre o Município de Góis e a Questão de Igualdade - Associação para a Inovação Social.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.7 – CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE LAZER DA SELADA – CORTES – GÓIS – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 22.05.25, relativa à abertura de concurso público para o Parque de Lazer da Selada, Cortes, freguesia de Alvares, Processo Nº 2024/300.10.001/12.-----

-----O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues referiu que é proposto delegar no senhor Presidente a competência para a prática dos atos subsequentes ao procedimento, até à adjudicação final, tendo para o efeito solicitado que sempre que se justifique, seja dado conhecimento ao Executivo dos procedimentos que vão sendo tomados, tendo o senhor Presidente informado que tem sido sempre esse mesmo o princípio.-----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues sobre a delegação proposta no senhor Presidente entende que é para que o procedimento seja mais célere e efetivamente após os procedimentos tomados que estes sejam do conhecimento dos Vereadores, tendo também questionando se existe ou não impedimento de um dos membros do júri ser também gestor do contrato, tendo obtido como resposta do senhor Presidente que legalmente essa situação se encontra prevista. O senhor Vereador questionou ainda sobre as competências delegadas no júri tendo o senhor Presidente informado que se encontram em conformidade com a legislação.-----

-----A senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra questionou se a decisão de adjudicação

será presente ao Executivo, questão a que o senhor Presidente respondeu afirmativamente, à exceção da pronúncia sobre eventuais erros e omissões identificados pelos interessados e da decisão de adjudicação de acordo com os normativos legais. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade:-----

-----1. Aprovar a abertura de procedimento de concurso público, nos termos dos artigos 36.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, para a empreitada de “Construção do Parque da Selada, em Cortes”;-----

-----2. Aprovar o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos;-----

-----3. Aprovar o preço base da empreitada no montante de 752.979,18€ + IVA 6%;-----

-----4. Delegar no Senhor Presidente da Câmara Municipal a competência para a prática dos atos subsequentes ao procedimento até à adjudicação final;-----

-----5. Nomeação do Júri do Procedimento e Gestor do Contrato: Membros efetivos - Eng. Carlos Cabaço Dias Correia, Eng.ª Maria de Lurdes Calhau Rodrigues, Arq.ª Susana Moutinho Lima dos Santos; Suplentes – Eng. Filipe Miguel Rodrigues Moreira; Eng.ª Luciana Isabel Matos Nogueira Dias; Gestor do Contrato – Eng. Carlos Cabaço Dias Correia;-----

-----6. Delegação no Júri do Procedimento as competências inerentes ao procedimento concursal à resposta de esclarecimentos durante o período de concurso, à exceção da pronúncia sobre eventuais erros e omissões identificados pelos interessados e da decisão de adjudicação, nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 69.º do CCP.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.8 – E-REDES/PROCESSO Nº 2025/300.10.005/25 – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 15.05.25, Processo Nº 2025/300.10.005/25.-----

-----O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues referiu que quando o assunto sobre a localização dos postos de carregamento de veículos elétricos foi presente à Câmara Municipal foi comunicado que devido ao posto de transformação, a localização seria na parte de trás do edifício, porém na presente informação é visível que a baixada para esse mesmo efeito se encontra na parte da frente do edifício. Entende que a localização dos postos fica num espaço demasiado apertado para o estacionamento das viaturas, o que na sua ótica ficaria bem melhor no estacionamento ao lado da praceta por ser mais acessível e visível para quem procura este

serviço, bem como em termos de execução da respetiva vala para a alimentação de corrente aos postos de carregamento.-----

-----O senhor Presidente referiu que a localização foi devidamente estudada pelo que a proposta apresentada está em conformidade com o estudo realizado para esse mesmo efeito. -----

-----O senhor Vice-Presidente referiu que efetivamente foi equacionada a hipótese de os postos de abastecimento ficarem ao lado da praca, porém devido à passadeira ali existência poderia causar algum tipo de transtorno para os peões, pelo que a empresa tomou como procedimento ser no local constante na proposta bem como por questões relativas ao custo financeiro relativamente aos necessários trabalhos para instalação do equipamento. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a execução da abertura de vala em espaço público com 60,00 ml de extensão na Praca Teófilo de Braga e Avenida Comendador Augusto Luís Rodrigues, a requerimento da E-Redes, para a alimentação de corrente aos postos de carregamento de veículos elétricos e que durante a realização dos trabalhos deverá ocorrer verificação técnica por parte da Câmara Municipal.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.9 – OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº 2024/450.10.204/86 – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 06.05.25, Processo Nº 2024/450.10.204/86.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar do projeto de arquitetura do pedido licenciamento de obras de ampliação e alteração de habitação unifamiliar existente.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

3.10 – MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº 10/2025/ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO Nº 8 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) Nº 6 – Em conformidade com o disposto na nos termos da na alínea d), do nº 1, do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao Orçamento Municipal nº 8 que importa no orçamento, na parte da despesa, 82.600,00 € tanto nos reforços como nas anulações, O bem como a alteração às Grandes Opções do Plano (GOP) Nº 6 que importa em 31.000,00 € nos reforços e em 20.600,00 € nas anulações, cuja cópia constitui o Anexo I da presente Ata.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.11 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria do dia vinte e seis de maio do ano em curso, no montante de três milhões, quinhentos e trinta e três mil, duzentos euros, e setenta e seis cêntimos.-----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; COIÇO FEST/1º PASSEIO DE MOTAS E MOTORIZADAS DO COIÇO; ASSOCIAÇÃO INTERIOR CONVIDA/OH MEU DEUS ULTRA TRAIL CENTRO DE PORTUGAL; COMISSÃO DE FESTAS DE S. MIGUEL DE POIARES/ENCONTRO DE CLÁSSICOS; PROPOSTA DE ADESÃO À REDE DE AUTARQUIAS PARA A IGUALDADE; CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE LAZER DA SELADA – CORTES – GÓIS – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO; E-REDES/PROCESSO Nº 2025/3003.10.005/25; OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº 2024/450.10.204/86; MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº 10/2025/ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO Nº 8 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) Nº 6-----

-----E, não havendo outros assuntos a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas onze horas e onze minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,
